

PORTARIA N.º: 066/DETRAN/ASJUR/2002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e, na conformidade da Resolução n.º 45/98 do Contran, Portaria n.º 19/91 do Denatran e Portaria n.º 033/Detran/Conjur/2001, do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, RESOLVE: CREDECNIAR, sob o n.º 057, a empresa FM PLACAS ME, inscrito no CNPJ 04.627.594/0001/16, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 137, Centro Sombrio/SC, com a finalidade de produzir placas de identificação de veículos automotores e seus complementares, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação anteriormente citada.

Publique-se. Cumpra-se

Florianópolis, 07 de maio de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor-Geral